



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL

Em 04 de Janeiro de 2020.

Manaus-AM.

Nota à Imprensa

A Marinha do Brasil, por intermédio do Comando do 9º Distrito Naval, informa que recebeu na noite de ontem (03), denúncia sobre excesso de passageiros no Navio São Bartolomeu V, oriundo de Santarém (PA) com destino a Manaus (AM).

A equipe de Inspeção Naval da Agência Fluvial de Parintins abordou a referida embarcação no Porto de Parintins antes de sua atracação às 05h do dia de hoje (04). Foi determinado o desembarque de todos os passageiros para o cais para uma rigorosa contagem. Foi constatado o excesso de 55 passageiros, que não reembarcaram no São Bartolomeu V. O Comandante da embarcação foi notificado conforme o Decreto n.º 2.596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário n.º 9.537, de 11 dezembro de 1997, no Artigo 22, Incisos II, “transportar excesso de passageiros ou exceder a lotação autorizada”.

Contato:

Assessoria de Comunicação Social
Comando do 9º Distrito Naval
Telefone: (92)2123-2255/2253/
98818-3175 (whatsapp)

Email: com9dn.imprensa@marinha.mil.br

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente



www.marinha.mil.br

